



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
223613/2021	22409/2021	27/07/2021 18:21:51	27/07/2021 18:21:50

Tipo

INDICAÇÃO DA CÂMARA

Número

1456174/2021

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ementa:

OF/CM/Nº 1768/2021 - ENCAMINHA INDICAÇÃO DE Nº 3778/2021, DE INICIATIVA DO VEREADOR PAULO SÉRGIO ALMEIDA, INDICA SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA IDALINA BOLOGNINI, BAIRRO DR. GILSON CARONE.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 370033003300330033003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Indicação n° ____/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PSB, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor **Vanderley Teodoro de Souza**, Diretor-presidente da Agersa, **que realize obra de rede de água e esgotamento sanitário na Rua Idalina Bolognini Lima, no bairro Dr. Gilson Carone, neste município.**

Justificativa:

Tal propositura visa atender a real necessidade dos moradores locais, pois convivem com a falta de água encanada e rede de esgoto.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 07 de julho de 2021.

Paulo Sérgio de Almeida

Vereador - PSB

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de julho de 2021.

OF/CM/Nº 1768/2021.

Ilmº. Sr.

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA

Secretário de Governo e Planejamento Estratégico

PMCI

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa S^a. para as providências cabíveis, as **Indicações de N°S. 3702, 3703, 3704, 3705, 3706, 3707, 3708, 3709, 3710, 3711, 3712, 3713, 3714, 3715, 3720, 3724, 3729, 3730, 3731, 3732, 3733, 3734, 3735, 3736, 3739, 3740, 3741, 3742, 3743, 3744, 3746, 3747, 3748, 3749, 3750, 3751, 3752, 3753, 3754, 3755, 3756, 3757, 3758, 3759, 3760, 3761, 3762, 3763, 3764, 3765, 3766, 3767, 3768, 3769, 3770, 3771, 3772, 3773, 3774, 3775, 3776, 3777, 3778, 3779, 3780, 3781, 3782, 3783, 3784, 3785, 3786, 3787, 3788, 3789, 3790, 3791, 3792, 3793, 3794, 3795, 3796, 3797, 3798, 3799, 3800, 3801, 3802, 3803, 3804, 3805, 3806, 3836, 3837, 3838, 3839, 3881, 3882 e 3883/2021**, de iniciativa de **vários Edis desta Casa Leis**, lidos no Plenário deste Legislativo Municipal, na Sessão Ordinária do dia 13 de julho de 2021.

Atenciosamente,

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Processo: 223613/2021 - INCMCI 1456174/2021

Fase Atual: PROTOCOLO AUTOMÁTICO

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

De: Protocolo Automático

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Processo protocolado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de julho de 2021.

**Protocolo Automático
- Mat.**

Tramitado por , Mat.



Processo: 223613/2021 - INCMCI 1456174/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: AGERSA - DIRETOR PRESIDENTE

Encaminho os autos para ciência e manifestação quanto à indicação nº 3778/21.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor officie ao Poder Legislativo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de julho de 2021.

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
ASSESSOR EXECUTIVO I - Mat. 70566204

Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003200380032003000380032003A005400

Assinado eletronicamente por **ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA** em **28/07/2021 16:43**

Checksum: **994E2A8BA15E3B8EF5D29320CD37DD73DA4145FE37D53ACF94889B7FF62D747D**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003200380032003000380032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Processo: 223613/2021 - INCMCI 1456174/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: AGERSA - DIRETOR PRESIDENTE

Para: SEMO - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Encaminho indicação para que está secretária se manifeste, quanto ao cronograma de execução da obra de pavimentação e drenagem no bairro Gilson Carone, rua Idalina Bolognini. Afim de promover melhorias na infraestrutura na questão de saneamento.

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de julho de 2021.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE - Mat. 70408001

Tramitado por, VANDERLEY TEODORO DE SOUZA, Mat. 70408001



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003200380032003300320038003A005400

Assinado eletronicamente por **VANDERLEY TEODORO DE SOUZA** em 29/07/2021 14:36

Checksum: **6D529B019FA4436749194DA5692DADF5E6341E490877BB5D3A042329992F911A**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003200380032003300320038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Processo: 223613/2021 - INCMCI 1456174/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMO - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Para: AGERSA - DIRETOR PRESIDENTE

Senhor Diretor,

Em atenção a solicitação para que esta SEMO, se manifeste quanto ao cronograma de execução das obras de drenagem e pavimentação no bairro Gilson Carone, em especial a rua Idalina Bolognini, venho informar que as obras foram reiniciadas e se faz necessário que a AGERSA - DIRETOR PRESIDENTE, solicite em caráter de urgência para que BRK execute as melhorias na infraestrutura na questão de saneamento na citada rua.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 3 de agosto de 2021.

DESIL MOREIRA HENRIQUE
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS - Mat. 70853301

Tramitado por, DESIL MOREIRA HENRIQUE, Mat. 70853301



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003200380035003900360037003A005400

Assinado eletronicamente por **DESIL MOREIRA HENRIQUE** em **03/08/2021 17:27**

Checksum: **4F90D4199027EFA74EF3CE792EE1F4232A635ED6D2FBC543C9EE7098DD620B27**



Cachoeiro de Itapemirim, ES – 05 de Agosto de 2021.

OFÍCIO Nº 441/2021 - AGERSA

C Ó P I A

PARA: BRUNO RAVAGLIA
Diretor – BRK Ambiental

Assunto: Extensão de Rede de Água e Esgoto.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar em urgência desta concessionária, a execução das obras necessárias para a “Extensão de Rede de Água e Esgotamento sanitário” da rua Idalina Bolognini Lima, no bairro Gilson Carone, referente a indicação do Vereador Paulo Sérgio de Almeida, e despacho anexo do Secretário Municipal de Obras Desil Moreira Henrique, informando que a referida rua está nas vias dos próximos dias a execução das obras de drenagem e pavimentação a ser incluída no planejamento de obras 2021. Solicito urgência na execução.


Desde já nos colocamos a sua disposição.

Atenciosamente,



VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-Presidente / AGERSA
Decreto nº 27.594/2018

BRK Ambiental
Cachoeiro de Itapemirim - S.A

Protocolo nº 8497
Recebido às 13:57 horas
Em 09 de 08 de 2021
Prazo: 5 dias úteis
Ass.: 



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 380033003800330034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **VANDERLEY TEODORO DE SOUZA** em 10/08/2021 13:50

Checksum: **1848B813ED9A2C8387BBEE6CFFE238AFE7F8552785B1F9C37872B8BB41EC3A2E**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 380033003800330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Processo: 223613/2021 - INCMCI 1456174/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: AGERSA - DIRETOR PRESIDENTE

Para: AGERSA - DIRETORIA TECNICA 2 (SANEAMENTO)

Despacho anexo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de agosto de 2021.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE - Mat. 70408001

Tramitado por, VANDERLEY TEODORO DE SOUZA, Mat. 70408001



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003200390032003900310034003A005400

Assinado eletronicamente por **VANDERLEY TEODORO DE SOUZA** em 10/08/2021 13:50

Checksum: **1588AF235581FFAF406BAA696A08E8E8627751DC0DE6BFD6D812C1222D6C1135**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003200390032003900310034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de agosto de 2021

Referente: Of. n.º 441/2021 - AGERSA.**Assunto: Extensão de rede de água e esgoto rua Idalina Bolognini Lima, no bairro Gilson Carone.**

Prezado Sr. Vanderley Teodoro de Souza.

Acusamos o recebimento do Of. n.º 441/2021 – AGERSA, solicitando a execução das obras necessárias para extensão de rede de água e esgoto rua Idalina Bolognini Lima, no bairro Gilson Carone.

Em resposta ao referido ofício, a Concessionária informa que de acordo com nossas verificações, a Rua citada encontra-se inserida em uma área de loteamento cujos projetos de infraestrutura (água e esgoto) não foram apresentados à Concessionária para aprovação, de modo que o loteamento foi implantado sem a construção pelo empreendedor da infraestrutura básica necessária. No Anexo I, seguem imagens aéreas demonstrativas da evolução de ocupação da área, entre 2003 e 2019 (Google Earth).

Como se sabe, a responsabilidade de implantar a infraestrutura básica em novos loteamentos é do empreendedor (“dono do loteamento”), conforme determina a Lei Federal 6.766/79, em seu art. 2º, §5º:

“Art. 2º (...)

§ 5º A infra-estrutura básica dos parcelamentos é constituída pelos equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de circulação.”

A responsabilidade do empreendedor pela construção adequada dos sistemas de esgotamento sanitário e abastecimento de água dos loteamentos, nos moldes da Lei Federal 6.766/79, também está prevista no Regulamento dos Serviços Públicos de Água e Esgoto aplicável em Cachoeiro de Itapemirim. De acordo com as regras aplicáveis a Cachoeiro de

Praça Alvim Silveira, 01

Ilha da Luz | Cachoeiro de Itapemirim – ES

Brasil | CEP 29309-801



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003400350034003900380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Itapemirim, os projetos de novos loteamentos somente podem ser aprovados se existente projeto de rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água aprovados pela concessionária (conforme arts. 14 e 59 do Regulamento).

Além disso, por conta das obras de recapeamento, foram necessários ajustes por parte da Concessionária para atendimento ao município, sendo assim, não poderemos garantir a execução da referida obra. Não obstante, a Concessionária garante a reposição de eventual pavimento após a execução da referida rede, em data ainda a ser definida.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,



Jocimar de Assis Alves
Gerente Operacional

AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim

At. Sr. Diretor Presidente Vanderley Teodoro de Souza

Rua Professor Quintiliano de Azevedo, 31, Guandu.

Cachoeiro de Itapemirim – ES Tel.: (28) 3511-7077



ANEXO I

Praça Alvim Silveira, 01

Ilha da Luz | Cachoeiro de Itapemirim – ES

Brasil | CEP 29309-801



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003400350034003900380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



2019



Praça Alvim Silveira, 01
Ilha da Luz | Cachoeiro de Itapemirim – ES
Brasil | CEP 29309-801



2017



Praça Alvim Silveira, 01

Ilha da Luz | Cachoeiro de Itapemirim – ES

Brasil | CEP 29309-801



2013



Praça Alvim Silveira, 01

Ilha da Luz | Cachoeiro de Itapemirim – ES

Brasil | CEP 29309-801



2011



Praca Alvim Silveira, 01
Ilha da Luz | Cachoeiro de Itapemirim – ES
Brasil | CEP 29309-801



2003



Praça Alvim Silveira, 01
Ilha da Luz | Cachoeiro de Itapemirim – ES
Brasil | CEP 29309-801



Processo: 223613/2021 - INCMCI 1456174/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: AGERSA - DIRETORIA TECNICA 2 (SANEAMENTO)

Para: AGERSA - DIRETOR PRESIDENTE

Atendendo uma solicitação do vereador Paulo Sérgio de Almeida, foi analisado que a referida rua não possui rede SSA e nem rede de água.

Em visita, constatamos que algumas casas tem sua contribuição para a rua inferior a Idalina Bolognini, e a rede de água vem através de ramais estendidos da ruas adjacentes.

Foi alinhado com o Eng Gabriel Zigoni, a inclusão da rua no próximo cronograma de ações da concessionaria, que teve sua programação alterada devido as obras de recapeamento do município, aonde as frentes de serviço estão atendendo, para evitar os transtornos após as obras finalizadas.

Atenciosamente,

Elias Carneiro Sartori

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de agosto de 2021.

ELIAS CARNEIRO SARTORI
- Mat. 000166

Tramitado por, ELIAS CARNEIRO SARTORI, Mat. 000166



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003300300034003900300033003A005400

Assinado eletronicamente por **ELIAS CARNEIRO SARTORI** em 31/08/2021 17:24

Checksum: **16205A69A486C03BA9017CBBBA084868A195B7FA735E07F0878E8B59DFE0485A**



Processo: 223613/2021 - INCMCI 1456174/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: AGERSA - DIRETOR PRESIDENTE

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Conforme OF nº 441/2021 - BRK, e despacho retro do Diretor de Saneamento.

Segue para conhecimento.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 3 de setembro de 2021.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE - Mat. 70408001**

Tramitado por, VANDERLEY TEODORO DE SOUZA, Mat. 70408001



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003300340034003700350035003A005400

Assinado eletronicamente por **VANDERLEY TEODORO DE SOUZA** em 03/09/2021 17:01

Checksum: **E9963B4881E26BEF31A2A9FE8BFDB4B81F7F5EF552D2FA7681259349F12A18D8**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003300340034003700350035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Processo: 223613/2021 - INCMCI 1456174/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RESPOSTA Nº 2097/2021

Ao

Exmº. Sr.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta à indicação nº 3778/2021, de iniciativa do Vereador Paulo Sérgio Almeida.

Após ciência, favor devolver o presente processo digital a este setor, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 3 de setembro de 2021.

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
ASSESSOR EXECUTIVO I - Mat. 70566204

Tramitado por, BEATRIZ MICHALSKY PINTO, Mat. 291501



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003300350031003700320037003A005400

Assinado eletronicamente por **ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA** em 10/09/2021 11:11

Checksum: **5870D5FC6FF1A11E2AD42B126FA2A6DAF3A6E9D906B4EC40A6B5EB4A2AA3A2D1**

